



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juína

LEI N.º 506/98.

Revoga os itens I, II, III, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII do Art. 1.º, da Lei 391/95 e desafeta da destinação originaria para fins de regularização de documentos as áreas que menciona.

SÁGUAS MORAES SOUSA, Prefeito Municipal de Juína - MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei;

Art. 1.º - Ficam desafetadas da destinação originaria para fins de regularização de documentos, as seguintes áreas matriculadas no Cartório do 6.º Ofício da Comarca de Cuiabá - Estado de Mato Grosso:

- I. - Área de Esportes, com 23 há. E 5.035,02 m² (vinte e três hectares e cinco mil e trinta e quatro metros e dois centímetros quadrados), matriculada sob n.º 22.042 do Livro 2-BT;
- II. - Área Verde, Módulo 02, com 4.719,83 m² (Quatro mil, setecentos e dezenove metros e oitenta e três centímetros quadrados), matriculada sob o n.º 22.090 do Livro 2-BT;
- III. - Área Verde, Módulo 02, com 4.719,85 m² (Quatro mil, setecentos e dezenove metros e oitenta e cinco centímetros quadrados), matriculada sob o n.º 22.092 do Livro 2-BT;
- IV. - Área Verde, Módulo 03, com 5.591,38 (Cinco mil, quinhentos e noventa e um metros e trinta e oito centímetros quadrados), matriculada sob o n.º 22.072 do Livro 2-BT;
- V. - Área Verde, Módulo 03, com 5.591,38 (Cinco mil, quinhentos e noventa e um metros e trinta e oito centímetros quadrados), matriculada sob o n.º 22.073 do Livro 2-BT;
- VI. - Área Verde, Módulo 03, com 5.591,38 (Cinco mil, quinhentos e noventa e um metros e trinta e oito centímetros quadrados), matriculada sob o n.º 22.074 do Livro 2-BT;

Escritório de Apoio:

Avenida General Valle, 321
Edifício Marechal Rondon - Sala 903
Fone (065) 624-7456 - CUIABÁ - MT

Rua Hitler Sansão, 240 - Centro
Fone (065) 566-1811 - 566-1277
Fax 566-1669 - CEP 78.320-000 - Juína - MT

Juína Transformando
Prefeitura Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juína

- VII. - Área Verde, Módulo 03, com 5.591,38 (Cinco mil, quinhentos e noventa e um metros e trinta e oito centímetros quadrados), matriculada sob o n.º 22.075 do Livro 2-BT;
- VIII. - Área Verde, Módulo 04, com 5.591,38 (Cinco mil, quinhentos e noventa e um metros e trinta e oito centímetros quadrados), matriculada sob o n.º 22.083 do Livro 2-BT;
- IX. - Área Verde, Módulo 04, com 5.591,38 (Cinco mil, quinhentos e noventa e um metros e trinta e oito centímetros quadrados), matriculada sob o n.º 22.081 do Livro 2-BT;
- X. - Área Verde, Módulo 04, com 5.591,38 (Cinco mil, quinhentos e noventa e um metros e trinta e oito centímetros quadrados), matriculada sob o n.º 22.082 do Livro 2-BT;
- XI. - Área Verde, Módulo 04, com 5.591,38 (Cinco mil, quinhentos e noventa e um metros e trinta e oito centímetros quadrados), matriculada sob o n.º 22.080 do Livro 2-BT;
- XII. - Área Verde, Módulo 02, com 5.591,38 (Cinco mil, quinhentos e noventa e um metros e trinta e oito centímetros quadrados), matriculada sob o n.º 22.091 do Livro 2-BT;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína,
em 26 de agosto de 1998.

Sérgio Moraes Sousa
Sérgio Moraes Sousa
Prefeito Municipal

Escritório de Apoio:

Avenida General Valle, 321
Edifício Marechal Rondon - Sala 903
Fone (065) 624-7456 - CUIABÁ - MT

Rua Hitler Sansão, 240 - Centro
Fone (065) 566-1811 - 566-1277
Fax 566-1669 - CEP 78.320-000 - Juína - MT

Juína Transformando
Prefeitura Municipal